

# IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS: UM ESTUDO EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Silmara Rosa Mota<sup>1</sup>  
Isabel Cristina de Jesus Brandão<sup>2</sup>

**Resumo:** Neste trabalho analisamos o processo de implantação do ensino fundamental de nove em uma escola da rede pública de Vitória da Conquista-Bahia. Tendo a intenção de buscar possíveis respostas para o seguinte problema: de que forma a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos torna-se emblemático de um processo de importantes mudanças, e que modificações têm provocado no atendimento e cuidado das crianças de 6 anos matriculadas na escola pesquisada? Objetiva-se apresentar reflexões e discussões acerca da inclusão das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental obrigatório. A metodologia fundamenta-se na pesquisa qualitativa. A coleta de dados se deu no período de julho a dezembro de 2010 por meio de entrevistas semi-estruturadas, realizadas com a vice-diretora, a professora do 1º ano e a coordenadora pedagógica da escola pesquisada. Além disso, realizamos observação para compreendermos melhor a organização da instituição e o trabalho pedagógico desenvolvido com as crianças do 1º ano do ensino fundamental. O embasamento teórico constitui-se de autores que analisam as políticas educacionais para as crianças de 0 a 6 anos e a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos no Brasil a partir da Lei nº. 11.274/06. Concluímos que a implantação do ensino fundamental de nove anos na instituição pesquisada não ocorreu de forma significativa; a escola não sofreu nenhuma modificação física ou pedagógica em sua estrutura e organização; os professores não estão sendo preparados para trabalharem com criança de seis anos e, conseqüentemente, a mesma não é vista a partir das suas especificidades e desenvolvimento.

**Palavras-chave:** Infância - Políticas educacionais - Ensino fundamental de nove anos.

## Introdução

O presente trabalho tem como enfoque principal a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos, tendo como objeto de estudo, uma escola municipal, localizada no Bairro Brasil de Vitória da Conquista. Busca-se possíveis respostas para o seguinte problema: de que forma a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos torna-se emblemático de um processo de importantes mudanças, e que modificações têm

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Vitória da Conquista. Grupo de Pesquisa: Infância e Educação Infantil. E-mail: silmararmota@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Educação, Profa. da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campos de Vitória da Conquista. Grupo de Pesquisa: Infância e Educação Infantil. Orientadora do trabalho. E-mail: icjbrandao@yahoo.com.br

provocado no atendimento e cuidado das crianças de 6 anos matriculadas na escola pesquisada?

Ainda, verificar se o espaço físico da escola pesquisada, está adequado para as crianças de 6 anos; verificar quais os principais desafios enfrentados pela escola com a inclusão da criança de 06 anos de idade no Ensino Fundamental; identificar as metodologias ensino-aprendizagem desenvolvidas no 1º ano do Ensino Fundamental e por fim, analisar a proposta pedagógica, assim como o currículo da escola.

É inegável que a reformulação do ensino fundamental, definindo a obrigatoriedade do ingresso de crianças de 6 anos, traz para o contexto das políticas educacionais do Brasil, um necessário debate e análise sobre “um conjunto significativo de fricções legais e institucionais” (BUJES; MARCELO, 2011). Nesse sentido, essa mudança exige muito trabalho, no que diz respeito às práticas educacionais, o que exige uma reflexão, flexibilidade e reorganização por parte das instâncias educacionais.

Portanto, apresentamos reflexões e discussões acerca da inclusão de crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental como obrigatório, considerando que a entrada desse seguimento no Ensino Fundamental impõe novos desafios, sobretudo pedagógicos, para a área educacional, pois mesmo admitindo a expansão das vagas como condição fundamental para a garantia do direito à educação, é no âmbito das práticas pedagógicas que a instituição educacional pode tornar-se ela mesma expressão ou não desse direito.

### **Implantação do ensino fundamental de nove anos: um estudo em uma escola municipal de Vitória da Conquista**

A escola pesquisada oferece o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e se organiza através do sistema de ciclos, ou seja, as crianças são agrupadas por idade e nível de aprendizagem. A instituição funciona em dois turnos e conta com uma equipe de 10 professoras. Também conta com uma coordenadora pedagógica, uma vice-diretora e uma diretora.

De acordo com a direção, a escola implantou o Ensino Fundamental de Nove Anos desde 2009, e desde essa implantação até hoje só há uma turma de primeiro ano do ensino fundamental, funcionando no turno vespertino e atendendo precisamente 29 crianças com idade entre seis a seis anos e meio.

Durante as observações, foi possível verificar que quanto à estrutura física, a escola possui seis salas de aula, uma cozinha, uma cantina, sala de professores secretaria e uma sala de leitura improvisada que em alguns momentos também funciona como sala de vídeo, quatro banheiros, sendo que dois deles possuem uma adaptação para o uso de crianças com deficiência física e um enorme pátio que não possui nenhum tipo de brinquedo para as crianças.

A sala de aula do 1º ano é bem espaçosa, arejada, no entanto, e ainda de acordo com a diretora, as cadeiras são as mesmas que já existiam na escola, ou seja, os mobiliários não foram adequados para atenderem às crianças de seis anos de idade.

Observou-se que a escola pesquisada não sofreu nenhuma alteração em seu funcionamento ou estrutura, quando ela deveria ter em sua estrutura física, espaços diversificados e não só um pátio enorme, contudo, sem nem mesmo ser cimentado, coberto e principalmente, contendo brinquedos.

Além disso, se faz necessária que se construa uma brinquedoteca, devendo ter brinquedos e jogos adequados que possam ser utilizados em classe durante o período de aula, para que seja estabelecido um diálogo entre o Ensino Fundamental (EF) e a Educação Infantil (EI), permitindo às crianças de 6 anos uma formação integrada.

Outra adaptação necessária dentro da escola é o mobiliário. As cadeiras da turma de 6 anos são as mesmas cadeiras de anos anteriores, velhas e principalmente inadequadas para esses educandos, que em sua maioria, sentam na cadeira e por ela não ser adequada ao seu tamanho, ficam com os pés balançando, por não alcançarem o chão.

O quadro docente também não foi alterado, a professora do 1º ano é a mesma que atuava com a antiga turma de alfabetização, e segundo a referida professora, até agora não foi oferecido nenhum tipo de curso ou de capacitação que a instrísse em sua atuação com essa turma.

A mudança da estrutura do Ensino Fundamental não se restringe apenas, aos primeiros anos de escolaridade, é necessário que se envolva os profissionais que nele atuam e mais especificamente, envolver o educador nesse processo de mudança, entendendo que este tem como papel fundamental a mediação do conhecimento, possibilitando o avanço no processo ensino aprendizagem.

Dessa forma, atrelada ao debate sobre a implantação do ensino fundamental de nove

anos, outro questionamento frequente diz respeito a formação docente. Segundo Kramer (2006) esse é um dos maiores desafios para a efetivação da política de ampliação do EF de nove anos, pois “ter crianças com menos de 7 anos na escola parece surpreender ou impactar gestores e pesquisadores”. (p. 804). Assim, de acordo com a autora, a formação principalmente a continuada, vem se dando por “intermédio de atividades eventuais ou episódicas que estão longe de garantir tempo e espaço para a qualificação necessária no trabalho com crianças”. (p. 804).

De acordo com o documento Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão de crianças de seis anos de idades (Brasil, 2004), com a entrada da criança aos seis anos de idade na escola obrigatória, os professores precisam se preparar para relacionar com essas crianças considerando a ludicidade, a brincadeira e o jogo como aspectos a serem privilegiados. Nesse sentido, é importante destacar que para que isso se concretize é necessário que haja cursos de formação capaz ir além do cumprimento de normativos legais.

Assim, tanto a formação docente como a sua continuidade são necessárias na busca de uma educação que compreenda a criança em suas singularidades, entendo que a sua entrada aos seis anos de idade no EF não se converge apenas colocá-la num ensino apenas formal, mas um ensino que respeite as diversidades dessas crianças, através da premissa que a criança é um sujeito que organiza e produz formas lúdicas de entendimento em relação ao mundo.

As informações que a professora do 1º ano obteve foi passada pela própria direção e coordenação da escola, e que na medida do possível, ela procura desenvolver o seu trabalho voltando-se para algumas atividades lúdicas e principalmente, as brincadeiras e ainda fazendo do ambiente físico da sala de aula, um espaço de construção:

Tento aproveitar ao máximo o espaço da sala de aula, realizando algumas atividades lúdicas, principalmente brincadeiras e tornando esse ambiente, um ambiente em que essas crianças constroem o seu conhecimento. (PROFESSORA ROSE)<sup>3</sup>.

Nessa perspectiva compreendemos que o ambiente, tanto na educação infantil como no ensino fundamental, se traduzem em espaços frequentados por crianças, para quem esse

---

<sup>3</sup> Nomes dos sujeitos são fictícios

espaço pode ser entendido como um campo de vivências e explorações, que possibilita a criança, ampliar o mundo de sensações e percepções em que vive.

Dessa forma, para que o ambiente funcione como um recurso de desenvolvimento, ele deve ser planejado pelo educador, considerando a importância de organizar os múltiplos espaços, para que esses espaços possam estimular a exploração e interesse nas ações das crianças.

Questionada sobre que mudanças ocorreram no desenvolvimento do seu trabalho com a implantação do ensino fundamental de nove anos, a professora Rose explicou que poucas ou quase nenhuma mudança ocorreu, pelo menos no que diz respeito a sua forma de trabalhar, como também os recursos pedagógicos utilizados no desenvolvimento de suas atividades, continuam os mesmos da antiga alfabetização. “Na verdade as mudanças foram poucas, visto que continuo trabalhando com o mesmo livro didático e com outros recursos utilizados na antiga alfabetização”. (PROFESSORA ROSE).

Compreendemos que deveriam ocorrer significativas mudanças para o trabalho docente, uma vez que, com a entrada da criança aos 6 anos de idade na escola obrigatória, os professores precisam estar preparados para se relacionar com elas considerando a ludicidade, a brincadeira e o jogo como aspectos a serem privilegiadas.

A própria rotina da sala de aula, segundo a professora Rose, continua a mesma, pois poucas alterações ocorreram para receber essas crianças. A preocupação da professora está direcionada na realização de um trabalho voltado para a alfabetização, ou seja, para o ensino da leitura e escrita. Esse fato evidencia mais uma vez um dos problemas frequentes na implementação de políticas educacionais no país, ou seja, geralmente não há uma preparação do professor e/ou envolvimento do mesmo nas mudanças que estão sendo propostas e/ou implementadas.

É importante destacar que a escola já recebeu novos livros com a nova nomenclatura (1º ano do Ensino Fundamental). Verificamos que os livros possuem algumas adaptações simplistas da antiga alfabetização.

Contudo, no documento Ensino Fundamenta de Nove Anos: orientações para a inclusão das crianças de seis anos (BRASIL, 2004), que tem como objetivo subsidiar o processo de implantação, além de nos chamar a atenção pela aproximação de temas como alfabetização/letramento/brincadeira, aponta, ainda, como incoerência pedagógica a

exclusividade da alfabetização no primeiro ano do ensino fundamental em detrimento das demais áreas do conhecimento, visto que:

O primeiro ano do ensino fundamental de nove anos não se destina exclusivamente à alfabetização. Mesmo sendo o primeiro ano uma possibilidade para qualificar o ensino e aprendizagem dos conteúdos da alfabetização e o letramento, não devem ser priorizadas essas aprendizagens como se fossem a única forma de promover o desenvolvimento das crianças dessa faixa etária. É importante que o trabalho pedagógico implementado possibilite ao aluno o desenvolvimento das diversas expressões e o acesso ao conhecimento nas diversas áreas. (BRASIL, 2004, p.9).

Observa-se que não há uma definição clara sobre o que é o 1º ano do ensino fundamental. Percebe-se através do depoimento da professora que a própria rede de ensino não realizou a contento uma discussão e nem ofereceu orientações sobre o tema de forma suficiente:

Não participei, na verdade eu fui buscar algumas informações por conta própria. A única discussão que aconteceu foi por minha iniciativa quando assumi uma sala de 1º ano do ensino fundamental em 2009. (PROFESSORA ROSE).

Dessa forma o que se pode constatar é que no âmbito das práticas do preceito legal dessa nova política, ainda restam muitas discussões sobre a implantação do ensino fundamental de nove anos, bem como a necessidade de se orientar os sujeitos envolvidos nesse processo, reconhecendo a importância da participação desses envolvidos para que não seja comprometida a proposta de qualidade do ensino oferecida aos alunos de 6 anos.

Sobre as principais dificuldades encontradas no desenvolvimento do seu trabalho, a professora afirma que:

A falta de atenção e mau comportamento dos alunos e da família, assim como falta de respeito por parte dos alunos e falta de recursos didáticos; são as principais dificuldades que enfrento no dia a dia do meu trabalho. (PROFESSORA ROSE).

Percebe-se que a professora coloca como principal dificuldade o comportamento dos alunos e de sua família. Observamos que a professora não tinha controle sobre a turma e todo o tempo recorria a gritos e ameaças como, por exemplo, levar os alunos à direção para conseguir que estes prestassem atenção na aula. Todos os dias, a professora trabalhava com atividades lúdicas, brincadeiras, jogos, músicas, no entanto, essas atividades não

conseguiram ativar a curiosidade das crianças, outras vezes essas atividades acabavam se fragmentando, pois o tempo não era devidamente controlado.

Para Kishimoto (2001), a educação sintonizada com a atividade lúdica, como o jogo, permite ao sujeito a convivência e o resgate da alegria e do prazer pela aprendizagem gerada pela liberdade de ação possibilitando novas produções de ideias pautadas no desejo da mudança pessoal e de transformação da sociedade.

É preciso ressaltar que a escola detém de alguns recursos didático- pedagógicos, mas que não são específicos para as crianças de 6 anos, na verdade esses brinquedos, jogos, são para todos os alunos da escola.

Os materiais pedagógicos são essenciais no desenvolvimento do trabalho educativo, auxiliando na promoção de atividades diversificadas, possibilitando a criança estruturar e conduzir seu próprio conhecimento. Por isso “a disponibilidade e adequação de recursos pedagógicos são condições essenciais do currículo” (BRASIL, 2004).

A professora Rose foi questionada ainda sobre o conhecimento dela acerca do Projeto Político Pedagógico da escola e de como ocorre o planejamento escolar, ela diz ter conhecimento, mas admitiu que não teve participação.

Uma proposta pedagógica, de acordo com Oliveira (2005), se traduz em uma organização curricular que serve como elemento mediador fundamental da relação entre a realidade cotidiana da criança e a realidade social mais ampla. Nesse sentido, o currículo não pode ser entendido como um plano individual predeterminado, mas como um projeto coletivo, aberto, ocorrendo com base em uma situação concreta estabelecendo metas e prioridades, no levantamento de recursos, na definição de etapas e atividades e na verificação de aspectos de seu comportamento no desenrolar do processo.

As questões direcionadas para a coordenadora pedagógica da instituição de estudo objetivavam entender os seguintes itens:

- a) Atendimento das crianças de seis anos;
- b) Mudanças ocorridas durante o processo de implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos;
- c) Avaliação das crianças de seis anos;

Os alunos matriculados no primeiro anos do ensino fundamental são atendidos de forma semelhante aos das mesmas turmas, agrupados em

turmas por faixa etária de acordo a sua vida escolar. (MARIANA)

Não houve nenhuma mudança relevante para o processo de implantação do ensino fundamental de nove anos, a não ser a obrigatoriedade da matrícula neste ano. ( MARIANA)

A avaliação das crianças de seis anos assim como as demais, ocorre de maneira processual, diagnóstica e formativa, sendo a mesma registrada por meio de pareceres descritivos. (MARIANA).

Através desses dados pode-se compreender que a perspectiva que rege a instituição de estudo é garantir a matrícula das crianças de seis anos nessa rede escolar, significando apenas mais um ano de escolaridade obrigatória. Fica evidente que, no anseio de implementar a nova medida de forma rápida, foram desconsideradas as necessidades de planejamento, bem como, as próprias orientações dos documentos oficiais; assim como, a reorganização das condições de funcionamento, que se considera imprescindível à inserção com qualidade e responsabilidade das crianças de 6 anos.

Pode-se notar então que estamos diante de contradições que assolam muitas escolas; visto que o poder público apresenta um discurso, que não está de acordo com a prática. Podemos verificar essa ocorrência no próprio PNE (2001), quando apresenta os seguintes objetivos e metas para o ensino fundamental:

Elaborar, no prazo de um ano padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo espaços para esporte, para recreação, mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos. (BRASIL, 2001).

Portanto, deve-se compreender que a implantação dessa política exige muito mais que apenas a garantia que as crianças de seis anos sejam matriculadas, exige compreender a criança como um ser de direitos, que constrói conhecimento explorando o ambiente de forma integrada. Sobre esse aspecto Campos (2007, p. 2011) destaca que:

[...] levar a criança antecipadamente para a escola sem mudar as condições de aprendizagem, em termos de diversificação de materiais, de condições de ensino, de acesso, seja aos meios eletrônicos, seja às bibliotecas, enfim, as condições de infra-estrutura da escola, também não alteram muito a qualidade. As crianças ficam na escola mais tempo e vão ter o mesmo tipo de experiência e de qualidade de ensino que já vem

sendo realizado.

Outro ponto que merece ainda ser discutido diz respeito à falta de adaptação tanto do currículo, como também da proposta pedagógica da escola.

No plano curricular, o novo ensino fundamental requer um projeto pedagógico próprio, como afirma o parecer CEB nº. 24/2004:

[...] os sistemas de ensino e as escolas deverão compatibilizar a nova situação de oferta e duração do Ensino Fundamental a uma proposta pedagógica apropriada à faixa etária dos seis anos, especialmente em termos de organização do tempo e do espaço escolar, considerando igualmente mobiliário, equipamentos e recursos humanos adequados.

Conforme o parecer CNE/CEB nº. 4/2008:

O Ensino Fundamental ampliado para nove anos de duração é um novo Ensino Fundamental que exige um projeto político pedagógico próprio para ser desenvolvido em cada escola. Essas recomendações estão explicitadas no documento Ensino Fundamental de Nove Anos: passo a passo do processo de implantação (BRASIL, 2008).

Segundo a vice-diretora, a desde o ano de 2009 que o ensino fundamental de nove anos foi implantado, com isso a escola deixou de se organizar através de série e passou a se organizar em forma de ciclo.

O que segundo a vice-diretora foi necessário, pois:

Essa mudança ocorreu porque com a implantação do ensino fundamental de nove anos, tornou-se necessário trabalhar com o mínimo de três ciclos, de três anos cada, tendo como finalidade dificultar a reprovação desnecessária que ocorre muitas vezes por falta de estrutura escolar. (ANA).

Em relação aos pontos positivos e negativos do sistema de ciclo a vice-diretora afirma:

O principal ponto positivo desse sistema, é que por idade o professor pode estar equiparando o trabalho pedagógico, aplicando o mesmo conteúdo e as mesmas atividades, e o ponto negativo desse sistema assim como outros sistemas como o por série, está relacionado ao fato de que mesmo tendo a mesma idade nem todas as crianças conseguem alcançar o mesmo desenvolvimento, pois algumas ainda não possuem a maturidade necessária para a aprendizagem exigida. (ANA).

De acordo com Mainardes (2008), o sistema em ciclos é superior ao seriado, mas destaca que não é o único meio para evitar a evasão escolar, segundo o autor é preciso

adotar outras medidas para acabar com a evasão, como: a ampliação da jornada escolar, por meio da educação em tempo integral; aumento nos investimentos de recursos financeiros do Ensino Fundamental; construção de propostas pedagógicas mais adequadas ao contexto brasileiro, diante das diferenças de classe social que caracterizam diferentes comunidades.

Defensor do modelo em ciclos, Mainardes (2008) diz que ele tende a dar melhores resultados, pois é mais inclusivo e democrático do que o sistema seriado. Porém, destaca que é preciso que haja uma mudança geral no modelo, pois a implementação desse sistema é complexa e, infelizmente, tem levado a resultados muito aquém do que seria o esperado e o necessário para a educação das camadas populares.

Na fala da vice-diretora percebe-se já uma pequena diferenciação se comparada às falas da professora Rose e da coordenadora pedagógica Mariana, ao relatar que com a inserção das crianças de seis anos de idade houve sim mudanças dentro da instituição, principalmente no que diz respeito à busca de uma educação mais democrática através da interação entre professores e gestores, ou seja, de toda equipe escolar.

Uma das mudanças adotadas pela escola diz respeito a fato seus atores terem adotado uma atitude mais aberta e democrática para fazer uma interação entre a parte administrativa e pedagógica da escola. (VICE-DIRETORA).

Evidentemente, que a interação entre os sujeitos envolvidos no processo de implantação dessa nova política educacional é uma necessidade para a promoção do conhecimento e informação desses sujeitos no desenvolvimento da atividade educativa durante esse processo de ampliação do ensino fundamental para nove anos. Contudo é pertinente destacar que, na atuação da prática da gestão escolar democrática, não só os professores, gestores e profissionais da educação devem ser informados e envolvidos na discussão sobre a ampliação do ensino fundamental, mas e principalmente os pais e os alunos.

O ingresso da criança de seis anos no ensino fundamental provoca e deve sempre provocar reflexões acerca das atitudes adotadas pela escola com essa criança, pois a permanência em sala de aula, característica do processo formal do ensino fundamental não pode desconsiderar o importante estágio histórico que elas estão inseridas, a infância. Nesse sentido, a infância é parte do processo de humanização, em que a sua singularidade não é naturalmente definida, mas forjada pela história, pelas aspirações e recusas da sociedade.

“A infância, mais que um estágio, é categoria histórica: existe uma história humana porque o homem tem infância. As crianças brincam isso é o que as caracteriza”. (KRAMER, 2007, p.15).

### **Considerações**

Compreendemos que os dados da pesquisa evidenciam que a implantação do ensino fundamental de nove anos nessa instituição não ocorreu de forma significativa, pois a escola não sofreu nenhuma modificação física ou pedagógica em sua estrutura e organização.

Essa pesquisa constitui-se em um trabalho que traz uma necessária discussão acerca da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, ao problematizar como esse processo de implementação de reforma, provoca impactos em toda a conjuntura educacional, tanto de ordem estrutural, quanto de ordem pedagógica. Por isso, a relevância desse estudo, ao contribuir para a compreensão das consequências da obrigatoriedade do Ensino Fundamental aos 6 anos de idade, e ainda, demonstra como é necessária uma organização de propostas educativas que atendam às necessidades das crianças de 6 anos, condição básica para efetivar o direito à educação previsto pela proposta de ampliação do Ensino Fundamental.

### **REFERÊNCIAS**

\_\_\_\_\_. CNE/CEB. **Parecer nº. 24/2004**. Brasília/DF: Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica, 15 de setembro de 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. **Lei n.11.274, 6 de fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32, e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis ) anos de idade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 de fev.2006.

\_\_\_\_\_. CNE/CEB. **Parecer nº. 4/2008**. Brasília/DF: Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica, 20 de fevereiro de 2008.

CAMPOS, M. L. Entrevista com Eloísa Acires Candal Rocha. **Revista eletrônica Zero-a-**

Seis. Florianópolis, nº. 16, p.109-114, jul .2007. Disponível em:<<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/viewFile/857/753>>.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos, brinquedos, brincadeiras e a educação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

KRAMER, Sonia. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/é fundamental? **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 27, n. 96-Especial. p.797-818 out,2006a.

\_\_\_\_\_. Sonia. A infância e sua singularidade. In: Brasil. Ministério da Educação. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade**. Brasília, DF, 2006b. p.19-21.

MAINARDES, Jefferson. **Escola em ciclos e avaliação da aprendizagem: uma análise das contribuições de teses e dissertações (2000 a 20060)**. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 31, Caxambu, 2008. Anais eletrônicos... Caxambu, 2008. Disponível em: <<http://www.anped.org.br>>. Acesso em: 1 set. 2009.

MARCELO, Fabiana de Amorim; BUJES, Maria Isabel edelweiss. **A ampliação do ensino fundamental: a que demandas atende? A que regras obedece? A que racionalidades corresponde?** Revista Educ. Pesqui. vol.37 no.1 São Paulo jan./abr.2011. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=1517-970220110001&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1517-970220110001&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 28/04/2011.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção Docência em Formação).